

**Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e
Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água**

**MODELO DA TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO À
ÁGUA Nº 2**

CISTERNA CALÇADÃO DE 52 MIL LITROS

Anexo da Instrução Normativa SESAN nº 10, de 3 de março de 2023¹

¹ Publicada no DOU nº 45, de 7 de março de 2023, Seção 1, página 17.

* Instrução regulamentada pela Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018 e Portaria nº 2.462, de 6 de setembro de 2018.

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ETAPAS.....	3
3. DETALHAMENTO DA TECNOLOGIA SOCIAL.....	3
3.1. Mobilização, seleção e cadastro dos beneficiários	3
3.1.1. Encontro de Mobilização Territorial/Regional	3
3.1.2. Mobilização de Comissão Municipal e Seleção das Famílias	4
3.1.3. Cadastro de Famílias.....	4
3.2. Capacitações	5
3.2.1. Gestão da Água para a Produção de Alimentos (GAPA)	6
3.2.2. Sistema Simplificado de Manejo de Água para a Produção (SISMA)	7
3.2.3. Intercâmbio de Experiências	8
3.2.4. Capacitação para a Construção das Cisternas.....	9
3.3. Implantação da Cisterna Calçadão de 52 mil litros	10
3.3.1. Processo Construtivo	10
3.3.2. Remuneração dos Envolvidos no Processo Construtivo	26
4. IMPLANTAÇÃO DO CARÁTER PRODUTIVO	26
5. APOIO OPERACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA	27
6. FINALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	28
7. RESUMO DAS ATIVIDADES E DOS CUSTOS QUE COMPÕEM A TECNOLOGIA SOCIAL	29

1. OBJETIVO

O objetivo da tecnologia é proporcionar o acesso à água para a produção de alimentos e/ou dessedentação animal a famílias de baixa renda e residentes na zona rural, por meio da implantação de cisternas de placas de 52 mil litros, com área de captação da água de chuva a partir de um calçadão de 200 m², associada a capacitações técnicas e formação para a gestão e manejo da água.

Com isso, espera-se que as famílias beneficiadas possam melhorar suas condições de vida, facilitando o acesso à água e contribuindo para a garantia da segurança alimentar e nutricional e a geração de renda a partir da comercialização de excedentes, se for o caso.

2. ETAPAS

A metodologia de implantação dessa tecnologia segue basicamente quatro etapas:

- I) Mobilização, seleção e cadastro das famílias;
- II) Capacitações de beneficiários sobre o manejo da água na perspectiva da produção agroalimentar, incluindo intercâmbios de experiências, e dos responsáveis pela construção;
- III) Implantação das cisternas; e
- IV) Implantação do caráter produtivo.

3. DETALHAMENTO DA TECNOLOGIA SOCIAL

3.1. Mobilização, seleção e cadastro dos beneficiários

Diz respeito ao processo de escolha das comunidades e mobilização das famílias que serão contempladas com a construção das cisternas. O processo é deflagrado pela entidade executora e deve contar com a participação de representantes do poder público local, tais como representantes de secretarias municipais de saúde, segurança alimentar, agricultura ou desenvolvimento rural, e da sociedade civil, como integrantes de conselhos locais e lideranças comunitárias.

3.1.1. ENCONTRO DE MOBILIZAÇÃO TERRITORIAL/REGIONAL

Os encontros territoriais constituem ciclos de atividades/processos onde entidades da sociedade civil, gestores públicos locais e executores do Programa discutem o projeto e planejam as ações a serem desenvolvidas. Nesse sentido, tais encontros devem contar com a participação de membros de instituições representativas em âmbito local, constituindo espaço de interação e diálogo entre os envolvidos na execução e/ou acompanhamento.

3.1.2. MOBILIZAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS

A identificação inicial dos potenciais beneficiários deverá ser realizada a partir de reunião com representantes da sociedade civil e do poder público local, constituídos como comissão local, momento no qual serão discutidas a forma de implantação das tecnologias, os critérios de elegibilidade e os procedimentos para a seleção das famílias.

A seleção dos beneficiários deverá ser realizada a partir de lista orientadora a ser encaminhada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, obtida junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O público alvo potencial são as famílias com renda de até meio salário mínimo per capita, residentes na zona rural do município e sem acesso à água em quantidade suficiente para o desenvolvimento de atividades produtivas.

3.1.2.2. Critérios de priorização

A entidade executora deverá apresentar o projeto à comissão local, sendo que, a partir de lista orientadora encaminhada pelo Ministério, deverão ser utilizados os seguintes critérios de priorização para atendimento, nessa ordem:

- i. famílias em situação de extrema pobreza, elegíveis ao Programa Bolsa Família (*conforme critérios de renda estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 5.209/2004*);
- ii. famílias em situação de pobreza, elegíveis ao Programa Bolsa Família (*conforme critérios de renda estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 5.209/2004*);
- iii. famílias chefiadas por mulheres;
- iv. famílias com maior número de crianças de 0 a 6 anos;
- v. famílias com maior número de crianças em idade escolar;
- vi. famílias com pessoas portadoras de necessidades especiais;

3.1.3. CADASTRO DE FAMÍLIAS

Depois de identificados os potenciais beneficiários, deverá ser realizada reunião coletiva e/ou visitas individuais, momento no qual as famílias serão apresentadas ao Programa e orientadas quanto à participação em cada uma das etapas. Através da sensibilização e mobilização, as famílias têm conhecimento do Programa, desde parceiros envolvidos, critérios de seleção e metodologia de trabalho.

Durante a reunião/visita, técnico da entidade executora deverá convidar o beneficiário para participar da capacitação em gestão da água para a produção de alimentos e, por fim, coletará as informações em formulário específico para o cadastro no SIG Cisternas.

Custos financiados

No processo de mobilização social, serão custeadas despesas para a realização de **até dois encontros**, sendo um em nível comunitário/municipal, de um dia e com até 30 participantes, e outro em nível regional/territorial, de até dois dias e com até 30 participantes, de **uma reunião** com instituições representativas locais constituídas em comissão para a seleção das famílias, de dois dias e com até 20 participantes, além de reuniões e/ou visitas aos beneficiários visando o seu cadastramento.

Para o desenvolvimento dessas atividades, serão custeadas despesas associadas à alimentação (lanche, almoço ou outro tipo) dos participantes dos encontros e das reuniões, deslocamento, hospedagem, além de material de consumo a ser utilizado durante os encontros e reuniões/visitas de mobilização.

A quantidade de encontros e reuniões está diretamente associada com o total de tecnologias a serem implementadas pela entidade executora. Dessa forma, na composição do custo unitário da tecnologia está vinculado um encontro local para cada meta de até 100 cisternas, de um encontro territorial para cada meta de até 200 cisternas, de uma reunião de comissão municipal para a seleção das famílias para cada meta de até 200 cisternas e de reuniões/visitas para o cadastramento de todos os beneficiários.

A título de comprovação da realização das reuniões e encontros deverá ser gerada, para cada dia, **lista de presença** com o nome e assinatura dos participantes, instituição que o participante representa, além do local e da data de realização. **As listas de presença deverão compor a Nota Fiscal da execução dos serviços pela entidade executora**, para fins de aprovação das metas no SIG Cisternas.

3.2. Capacitações

A capacitação de beneficiários é parte essencial para a sustentabilidade do projeto. A experiência vem demonstrando que somente com o envolvimento das famílias, e a devida conscientização e orientação, é possível garantir a adequada utilização da tecnologia e a maximização dos benefícios dela decorrentes. O processo de mobilização e conscientização para a convivência com o bioma e para a manutenção e utilização adequada da cisterna deve obrigatoriamente estar inserido na realidade econômica e cultural das famílias.

As capacitações das famílias beneficiadas devem ser norteadas por uma educação apropriada em todos os níveis, tendo como objetivos:

- a) possibilitar às famílias a ter uma compreensão adequada do clima do bioma, ajudando-as a entender sobre as potencialidades e limitações da região, e do seu meio ambiente mais próximo;
- b) difundir os pressupostos de convivência com o bioma;
- c) detalhar todos os aspectos da cisterna calçadão;

d) capacitar a família para a exploração adequada do caráter produtivo considerando suas opções em relação aos alimentos a serem produzidos.

Neste contexto, deverão ser realizadas pelo menos as seguintes capacitações para as famílias beneficiárias:

a) Gestão da água para produção de alimentos;

b) Sistemas simplificados de manejo da água, incluindo capítulos relativos às atividades produtivas bem como o manejo e manutenção da cisterna calçadão.

3.2.1. GESTÃO DA ÁGUA PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS (GAPA)

Cada oficina de capacitação de beneficiários em gestão da água para a produção de alimentos envolverá um grupo de no máximo 30 beneficiários, num processo que deve durar no mínimo 24 horas, dividida em três dias de capacitação.

Essa capacitação é um momento onde os representantes de cada família beneficiada refletem junto com seus pares da comunidade, as estratégias de manuseio e gestão das aguadas disponíveis em seus sistemas de produção, para além das construídas pelo projeto. Como a chegada de uma nova aguada não consegue satisfazer as várias necessidades de água nos subsistemas de produção das famílias, estas são convidadas a refletir sobre os vários usos e interfaces na utilização e gerenciamento das aguadas disponíveis.

Esta capacitação deve ser realizada antes do início da construção da cisterna calçadão e deve ter pelo menos o seguinte conteúdo programático:

I. Introdução

- a. apresentação entidade executora, do projeto e do MDS;
- b. abordagem sobre cidadania/segurança alimentar/agroecologia;
- c. pressupostos de convivência com o bioma;

II. Manejo da água

- a. caminho das águas – identificação das aguadas da comunidade e seus usos;
- b. compreensão do conceito de tecnologias sociais apropriadas de coleta e reservação de águas pluviais e de produção na perspectiva da convivência com o bioma;

III. A cisterna calçadão;

- a. recomendações quanto à escolha do local para construção;
- b. descrição da cisterna calçadão (o que é, como funciona e para que serve);
- c. recepção e guarda dos materiais e acompanhamento da construção;

- d. opções de produção da família em função do volume de água reservada;
- e. reflexão sobre a compatibilidade das opções;
- f. registro das opções de produção de cada família.

IV. Prática de campo - a turma deve ser dividida em grupos

- a. Grupos são levados para uma visita organizada a uma propriedade, de preferência equipada com cisternas de água de beber e calçadão;
- b. Na escolha dessa propriedade deve ser levada em consideração a disposição da família em compartilhar suas experiências com os capacitandos, bem como ter as cisternas bem cuidadas e uma boa utilização do caráter produtivo;
- c. os instrutores devem orientar os pontos focais a serem observados pelos capacitandos;
- d. de volta à sala de aula, cada grupo desenha o mapa da propriedade visitada, locando as aguadas, instalações, plantações, etc.;
- e. usando o mapa, cada grupo apresenta suas reflexões a partir da realidade da família visitada.

O processo de capacitação também deverá levar em consideração a organização prévia das comunidades com estruturação de grupos de trabalho, no âmbito de cada comunidade, para acompanhamento e controle das construções das unidades familiares.

O instrutor das capacitações deverá ter um perfil condizente com a proposta do projeto, envolvendo habilidades pedagógicas adequadas, perfil voltado à educação popular e identificação com a população. O material didático usado durante as capacitações também deverá usar linguagem simples, dando preferência ao uso de ilustrações/figuras que mostrem as atitudes corretas, para que assim todos tenham acesso e entendimento do conteúdo exposto.

3.2.2. SISTEMA SIMPLIFICADO DE MANEJO DE ÁGUA PARA A PRODUÇÃO (SISMA)

Cada oficina de capacitação de beneficiários em sistema simplificado de manejo de água para a produção de alimentos envolverá um grupo de no máximo 30 beneficiários, num processo que deve durar no mínimo 24 horas, dividida em três dias de capacitação.

No conteúdo desse módulo devem ser trabalhadas técnicas simples que possibilitam às famílias o uso racional da água da cisterna calçadão, além de serem disponibilizados os materiais previstos no projeto apropriados para irrigação bem como os destinados à criação de pequenos animais, a partir de escolha realizada pela própria família.

Esta capacitação deve ter pelo menos o seguinte conteúdo programático:

- I. Sobre o caráter produtivo:
 - a. agroecologia e produção orgânica;
 - b. planejamento da produção integrada: horta/pomar/roçado/pequenos animais/apicultura, considerando o volume de água disponível;
 - c. uso das tabelas de consumo de água pelas diferentes atividades agropecuárias;
 - d. tecnologias sociais de produção – canteiros econômicos, canteiros elevados, cobertura seca, sombreamento;
 - e. prática de irrigação simplificada/uso do kit de irrigação oferecido pelo projeto;
 - f. conservação do solo;
 - g. adubos orgânicos e compostagem;
 - h. defensivos naturais;
 - i. manejo de pequenos animais;
 - j. produção e estocagem de alimentos para animais.

- II. Manejo e manutenção da cisterna e do calçadão
 - a. usos da água armazenada e controle de desperdício;
 - b. cuidados e limpeza da cisterna (cadeado, tampa, ralo, bomba, tela de proteção, canos, pintura, limpeza, vedação das entradas e saída de água);
 - c. uso da bomba elétrica;
 - d. manutenção e pequenos reparos;

3.2.3. INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS

Os intercâmbios são momentos em que agricultores e agricultoras têm oportunidade de conhecer experiências desenvolvidas por outras famílias de agricultores em estratégias de convivência com o bioma e outras técnicas produtivas inovadoras. Para tanto, serão identificadas experiências exitosas com o uso de tecnologias sociais de captação e armazenamento de água de chuva para a produção de alimentos, além de outros aspectos relacionados à produção agroecologia.

Estes intercâmbios favorecem dinâmicas geradoras de processos de interações das agricultoras e dos agricultores de comunidades entre si num mesmo município, bem como destes com agricultoras e agricultores de outros municípios e regiões.

A troca horizontal de conhecimentos possibilita o resgate e valorização das agricultoras e dos agricultores como inovadores técnicos e sociais e, portanto, detentores de conhecimentos e experiências, que, compartilhados, estimulam e motivam as famílias a melhorar seus sistemas produtivos.

Considerando os efeitos multiplicadores dessa metodologia, cada beneficiário deverá participar de pelo menos um intercâmbio, municipal ou intermunicipal.

Cada intercâmbio de experiências envolverá um grupo de no máximo 20 beneficiários, em dois dias de visita, de forma que todos os participantes tenham oportunidade de trocar ideias entre si e com a família anfitriã.

3.2.4. CAPACITAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DAS CISTERNAS

A capacitação para a construção das cisternas envolve a organização de equipes de até dez beneficiários/pessoas para participar do processo orientado de aprendizagem de técnicas e suas aplicações na construção da cisterna de placas. É destinada àqueles que desejarem aprender as técnicas de construção de cisternas.

A capacitação ocorre paralelamente à construção demonstrativa de uma ou mais cisternas, tendo suas etapas coordenadas por um instrutor já experiente, que explica e demonstra as técnicas e os procedimentos de construção.

O objetivo do curso é estabelecer um padrão de atuação dos responsáveis pela implementação que garanta a qualidade da tecnologia evitando falhas de construção, o que pode prejudicar ou até comprometer o funcionamento adequado da cisterna.

A capacitação de pedreiros deverá contemplar, pelo menos, habilidades relativas à:

- I. Definição adequada da localização da cisterna;
- II. Técnicas adequadas de construção, incluindo:
 - a) Marcação da borda da cisterna;
 - b) Escavação;
 - c) Confeção de placas;
 - d) Confeção de piso e assentamento de placas;
 - e) Amarração da parede;
 - f) Reboco;
 - g) Construção do chapéu (cobertura superior da cisterna);
 - h) Marcação do calçadão;
 - i) Construção do calçadão de 200 m²;
 - j) Retoques e acabamentos;
 - k) Fixação da placa de identificação (conforme modelo padrão)

Custos financiados

No processo de capacitação, serão custeadas despesas para a realização de **capacitações em gestão da água para a produção de alimentos, em sistema simplificado de manejo de água para a produção e de intercâmbios de experiência para todos os beneficiários**, além de capacitações dos responsáveis pela construção de cisternas, sendo uma para cada 100 cisternas a serem construídas, com duração de até 15 dias e com a participação de até 10 agricultores.

Para a realização dessas capacitações e intercâmbios, serão custeadas despesas associadas à alimentação (lanche, almoço ou outro tipo), deslocamento dos participantes, hospedagem, no caso de intercâmbio de experiências, além do material a ser utilizado nas oficinas e intercâmbios e o pagamento de instrutor.

A título de comprovação da realização das oficinas de capacitação e dos intercâmbios, deverá ser gerada, para cada dia, lista de presença com a assinatura ou digital dos participantes, contendo o nome do instrutor/facilitador, o local de realização, o nome completo do participante, o CPF do participante e a identificação da comunidade do beneficiário, devendo a capacitação e o intercâmbio também ser registrados no SIG Cisternas. **As listas de presença deverão compor a Nota Fiscal da execução dos serviços pela entidade executora**, para fins de aprovação das metas no SIG Cisternas.

3.3. Implantação da Cisterna Calçadão de 52 mil litros

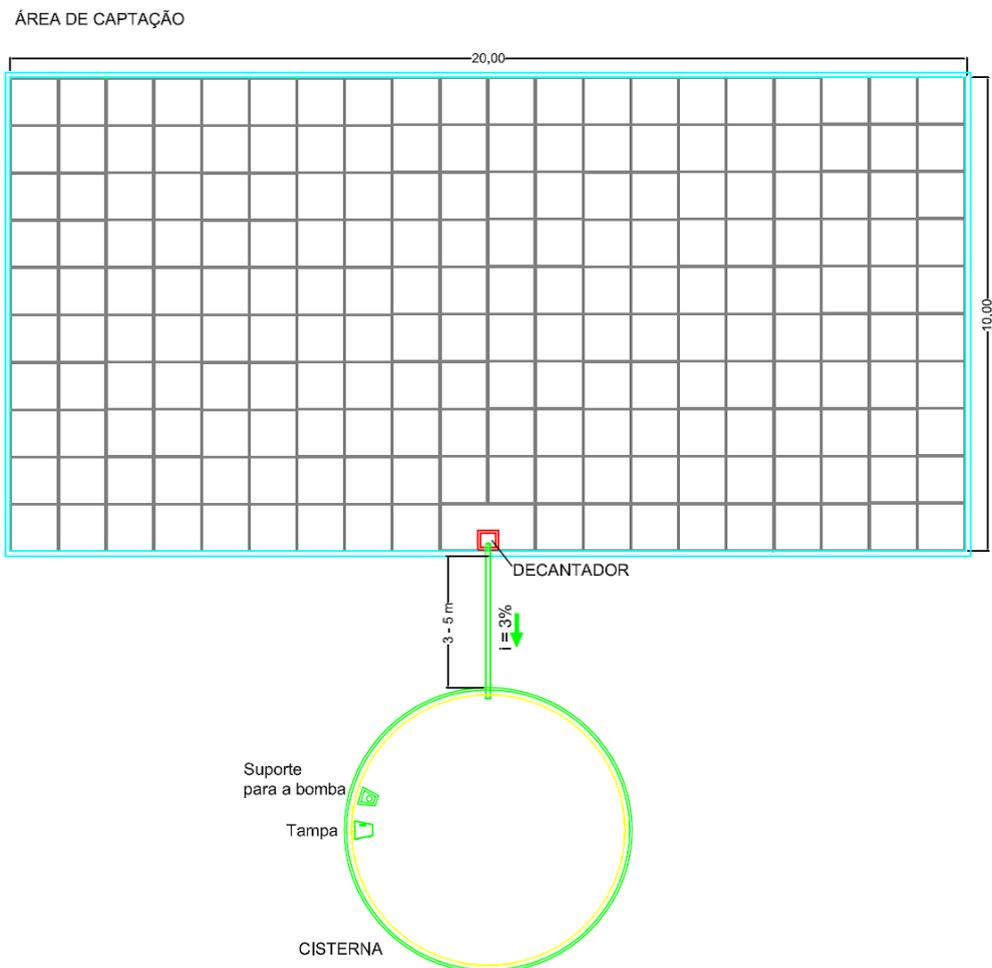
A construção da cisterna calçadão no domicílio do beneficiário deverá ser iniciada apenas após a confirmação da participação do mesmo ou de pessoa que venha a representá-lo na capacitação em gestão da água para a produção de alimentos.

3.3.1. PROCESSO CONSTRUTIVO

A cisterna calçadão é um tipo de reservatório de água cilíndrico, coberto e semienterrado, que permite a captação e o armazenamento de águas das chuvas a partir de um calçadão de 200 m². O reservatório com 3,2 m de raio e 1,8 m de profundidade tem capacidade de armazenar aproximadamente 52 m³ de água. Coberto e fechado, é protegido da evaporação e das contaminações causadas por dejetos de animais e outras impurezas trazidas pelo vento.

A área de captação de água de chuva, chamada calçadão, tem sua área delimitada por um meio fio, e fica num plano mais elevado que o reservatório, dotado de uma pequena declividade visando conduzir a água para uma caixa de decantação e daí para o reservatório.

Figura 1: Desenho esquemático da cisterna e do calçadão



I. Escolha do local/sondagem

Se as condições do terreno permitirem, a cisterna calçadão deve ser construída preferencialmente na área do quintal ou nas proximidades, para facilitar sua utilização pela família.

O ideal é que o terreno seja plano, ou levemente inclinado, de modo a evitar cortes e aterros. Recomenda-se evitar locar a cisterna calçadão em terreno muito irregular e com declividade acima de 5%, que dificulta, encarece e compromete a qualidade e a durabilidade do calçadão.

Como a cisterna fica enterrada no chão, é necessário fazer uma sondagem no subsolo para verificar se existe espessamento rochoso (piçarra ou salão) em profundidade inferior a 1,80 m, que pode ser feito com uma pequena escavação circular, conhecida por “buraco de poste”. Se for constatada a presença de rocha, o local não é indicado para a locação da cisterna, pois a escavação ficaria difícil e onerosa.

Figura 2: Escolha do local/sondagem



II. Preparação da área

A área a ser limpa deve ser suficiente para a locação da cisterna, e de um espaço adicional para depósito de areia e outros materiais a céu aberto e a confecção das placas e caibros de concreto.

Deverá ser feita a roçada dos arbustos, a capina, destoca e remoção dos restos vegetais.

O ideal é que toda a área seja cercada, mas, se não for possível, é preciso vedar pelo menos o espaço destinado à confecção das placas e caibros para evitar o pisoteio e outros danos causados pelos animais domésticos.

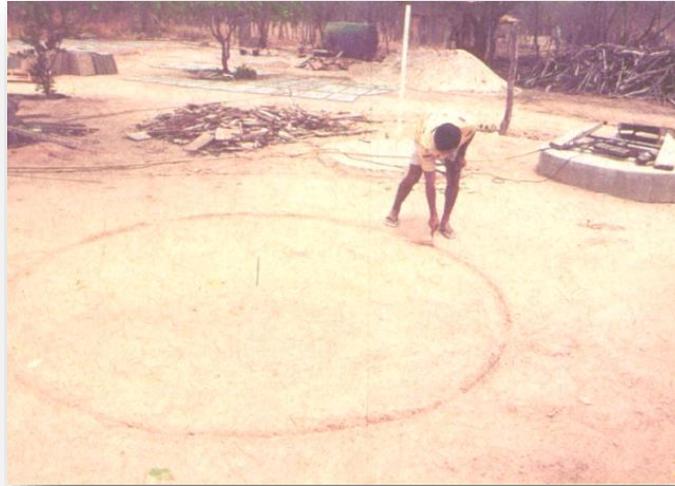
III. Marcação

A cisterna e o calçadão devem ser marcados concomitantemente, aproveitando o desnível natural do terreno, devendo o calçadão ser locado num plano mais elevado para que a água de chuva coletada escorra naturalmente para a cisterna.

O calçadão deverá marcado de maneira a ter um formato retangular², cujas medidas dos lados podem variar de acordo com a conformação do terreno, desde que a superfície resultante da multiplicação dos lados adjacentes seja igual ou muito aproximada de 200 m² ($200 = a \cdot b$). A marcação do calçadão poderá ser executada com utilização de cordão e estacas, devendo ter especial cuidado com o esquadrejamento.

² Por definição o retângulo é um quadrilátero equiângulo, onde todos os ângulos internos medem 90° e cujos lados opostos são iguais.

Figura 3: Marcação da área da cisterna



Para a construção da cisterna, deverá ser feita uma escavação cilíndrica com 8,00 m de diâmetro e não deverá ultrapassar 1,80 m de profundidade.

Uma maneira prática para marcar as bordas da escavação é prender uma das pontas de um cordão rígido em uma estaca cravada no local onde será o centro do buraco. Em seguida, mede-se 4 metros com o cordão bem esticado, onde é amarrada outra estaca com uma das extremidades pontuda, e ir girando e riscando o chão, devagar e cuidadosamente mantendo o cordão esticado, até completar o desenho de um círculo no chão. Este círculo terá 8,00 m de diâmetro. Sobre a linha deste círculo riscado no chão deverão ser cravadas estacas de 30 em 30 cm, de modo a balizar a escavação do buraco.

IV. Escavação do fosso da cisterna

A cavidade onde será construída a cisterna poderá ser escavada à mão ou com a utilização de retroescavadeira.

Figura 4: Escavação do buraco da cisterna



O operador deve observar atentamente o balizamento para que o buraco tenha no mínimo 8,00 m de diâmetro, tendo o cuidado de não aprofundar além dos 1,80 previstos. Escavar mais que o especificado além de desnecessário é prejudicial, pois o aterramento corretivo mal compactado pode comprometer a estabilidade do piso (fundo) da cisterna.

Recomenda-se corte em seção retangular para terrenos firmes; nos casos de terrenos instáveis, devem ser executadas paredes inclinadas ou escalonadas, com a finalidade de evitar desmoronamento do talude.

Figura 5: Acabamento manual do fundo da escavação



A terra retirada deve ser depositada observando uma distância suficiente para que não desmorone para dentro do buraco, deixando um espaço de pelo 0,5 m em torno da borda da cavidade, tendo o cuidado de amontoar a terra em dois semicírculos, dispostos lateralmente, deixando um espaço de pelo menos 1 m entre eles, para facilitar o acesso dos trabalhadores e dos materiais ao fosso.

V. Confecção das placas da parede da cisterna

As placas das paredes deverão ser moldadas com a utilização de uma forma de madeira ou de ferro, com as seguintes dimensões:

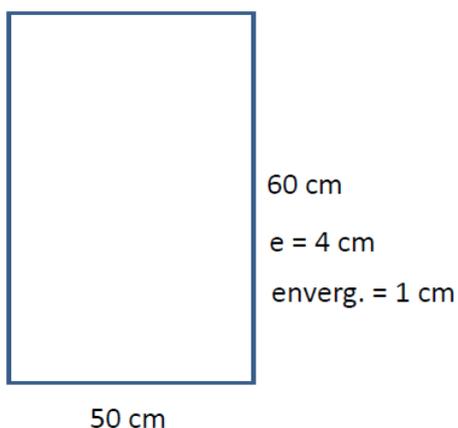
Altura: 60 cm;

Largura: 50 cm

Espessura: 4 cm.

Para a construção da parede da cisterna são necessárias 114 placas, sendo 76 inteiriças e 38 com um corte de 10 x 10 cm no canto superior esquerdo.

Figura 6: Dimensões e confecção das placas da parede da cisterna



Ao invés de fazer o corte nas placas com o concreto ainda mole, é mais prático preencher o espaço de 10 x 10 cm no canto indicado do molde, parafusando um quadrado de madeira com as dimensões indicadas, de modo a obter as placas diferenciadas.

VI. Confecção das placas da cobertura da cisterna

Para confecção das placas da cobertura são necessários quatro diferentes moldes na forma de trapézio isósceles, cada um com medidas específicas:

Molde 1: Lados paralelos: a = 49 cm ; c = 40 cm

Lados não paralelos: b = d = 71 cm

Molde 2: Lados paralelos: $a = 39 \text{ cm}$; $c = 29 \text{ cm}$
Lados não paralelos: $b = d = 71 \text{ cm}$

Molde 3: Lados paralelos: $a = 28 \text{ cm}$; $c = 18 \text{ cm}$
Lados não paralelos: $b = d = 68 \text{ cm}$

Molde 4: lados paralelos: $a = 16 \text{ cm}$; $c = 4,5 \text{ cm}$
Lados não paralelos: $b = d = 71 \text{ cm}$

São necessários 38 conjuntos de quatro placas cada, com as dimensões acima especificadas. Como medida de segurança, é aconselhável confeccionar um conjunto a mais, totalizando 156 placas.

Figura 7: Fôrma das 4 diferentes placas da cobertura da cisterna



VII. Confeção dos caibros da cobertura

O caibro deve ser entendido como uma viga de concreto pré-moldado reforçada com uma barra de ferro CA -50 de 10 mm com as seguintes dimensões:

Comprimento da barra de ferro: 3,10 m

Comprimento do caibro: 2,95 m a 3,00 m

Verifica-se que a barra de ferro excede o comprimento do caibro em 0,15 m. Esse excedente deve ser dobrado em 0,05 m, formando um gancho que deve ficar fora da forma.

A forma, por sua vez deve ter as seguintes medidas internas:

Comprimento: 2,95 m

Altura: 0,08 m

Largura: 0,06 m

São necessários 38 caibros, que serão dispostos de forma circular, apoiados de um lado, na bandeja da coluna central da cisterna e do outro, nos cortes das placas da parede da cisterna. Destinam-se a sustentar as placas da cobertura.

Figura 8: Confecção dos caibros da cobertura da cisterna



É importante observar que a extremidade com a sobra de ferro em forma de gancho deve ser apoiada na bandeja da coluna central da cisterna.

VIII. Execução da laje de fundo da cisterna

A laje de fundo da cisterna deve ser executada em concreto armado em virtude da carga resultante da pressão da coluna de água bem como da parede da cisterna e do pilar erguido no centro para apoiar a cobertura.

Após compactar e nivelar o fundo do buraco, faz-se a marcação do círculo onde será executada a laje do piso da cisterna, que deve ter um raio de 3,275 m ou 6,55 m de diâmetro.

A armadura deve ser construída com Aço C 50 $\frac{1}{4}$ (6,3 mm), com 5 arcos concêntricos e 16 barras de ferro, com 3,2 m cada, dispostas em raios.

Os vergalhões devem ser cortados nas medidas a seguir, a partir do centro, de modo a formar os arcos, com traspasse de 0,05 m cada, para amarração.

1.º círculo: diâmetro de 2,45 m – 7,8 m de vergalhão

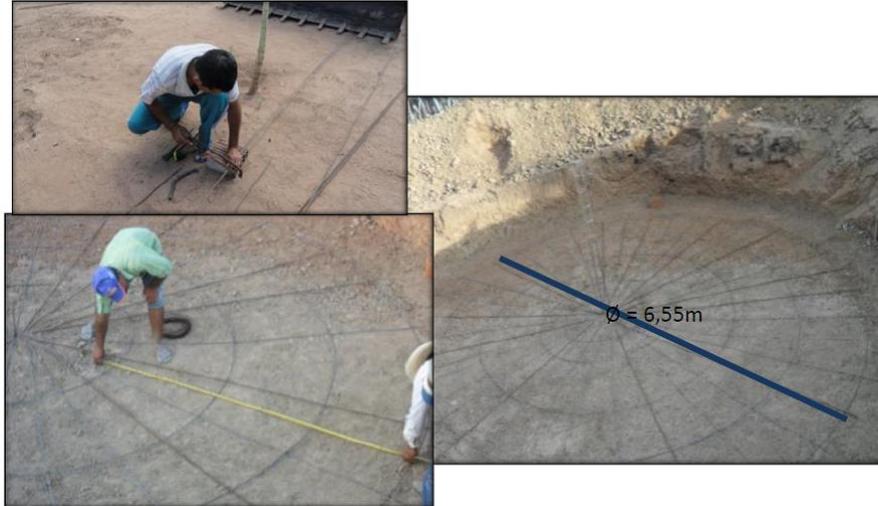
2.º círculo: diâmetro de 2,6 m – 8,6 m de vergalhão

3.º círculo: diâmetro de 3,95 m – 12,50 m de vergalhão

4.º círculo: diâmetro de 5,2 m – 16,45 m de vergalhão

5.º círculo: diâmetro de 6,55 m – 22,62 m de vergalhão

Figura 9: Armadura de ferro da laje do fundo da cisterna / Confeção do fundo



IX. Construção da parede da cisterna

A marcação da parede deve ser feita com 3,25 m de raio, devendo as placas serem assentadas e escoradas uma a uma por fora do risco de marcação e com a face curvada voltada para dentro. Dessa forma deve ficar uma sobra de aproximadamente 0,05 m da laje do piso do lado de fora da parede. Nesta condição serão necessárias 38 placas para cada fileira.

Figura 10: Construção da parede da cisterna

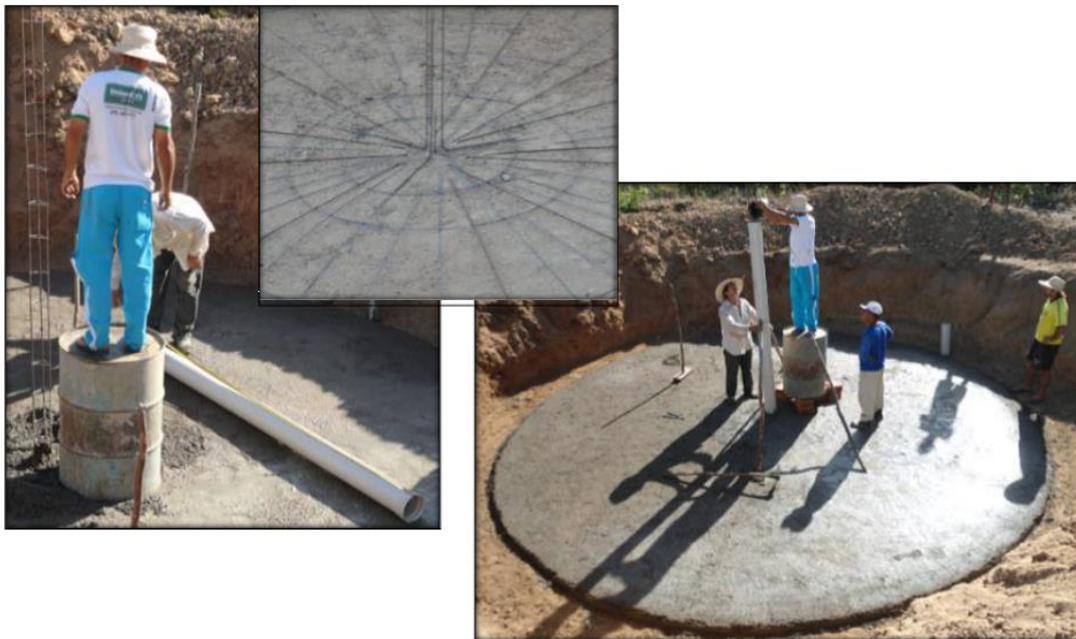


A primeira fila deve ser amarrada com 18 voltas de arame galvanizado nº. 12. A segunda e a terceira fileiras devem ser amarradas com 15 voltas cada uma. É importante que o arame seja bem ajustado e apertado junto às placas.

X. Construção da coluna central da cisterna

No centro do piso da cisterna deve ser fixada uma coluna sobre a qual será assentada uma bandeja de concreto para dar sustentação à cobertura. Como molde da coluna, deve ser utilizado um cano de PVC branco tipo esgoto com 150 mm de diâmetro e 2,50 m de comprimento.

Figura 11: Construção da coluna Central



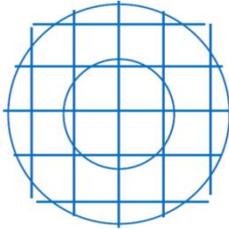
Dentro do cano deve ser colocada 1 barra de ferro CA - 50 de 10 mm com 2,90 m de comprimento, de modo a conferir resistência à coluna. A ferragem vai extrapassar em 20 cm as duas extremidades do cano de PVC, para fixação no piso na extremidade inferior e da bandeja na extremidade superior.

XI. Construção da bandeja ou coroa de apoio dos caibros

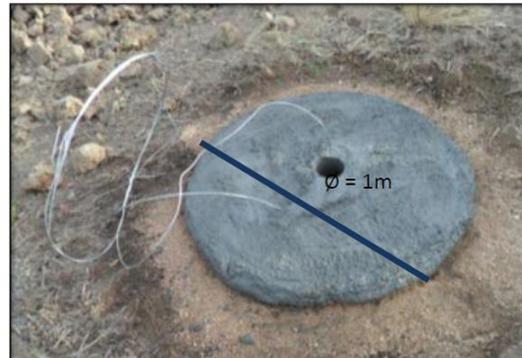
Para a construção da bandeja ou coroa de concreto armado é necessária uma fôrma circular com 0,80 m de diâmetro e 0,08 m de altura, com um furo de 150 mm de diâmetro no centro.

Primeiramente faz-se o lançamento de concreto até a altura de 0,04 m (4 cm). Em seguida, coloca-se a armadura de aço, e sobre ela, lançar mais 0,04 m (4 cm) de concreto. A armadura deve ser de aço CA 50 1/4 com os elementos dispostos em cruz.

Figura 12: Confeção da bandeja de apoio ou coroa



1. Ferro de 1/4 :
 - 01 círculo com 47 cm de diâmetro
 - 01 círculo com 94 cm de diâmetro
 - 02 pedaços de 96 cm
 - 04 pedaços de 88 cm
 - 04 pedaços de 73 cm
2. Amarrado com arame recozido



XII. Acabamento da Cisterna – amarração, reboco externo e interno

O reboco, tanto externo quanto interno, deve ser executado sem interrupção, para evitar emendas que podem causar infiltração.

O reboco interno deve ser ligado ao piso da cisterna com o rodapé arredondado para evitar vazamento.

Figura 13: Acabamento da Cisterna – amarração, reboco externo e interno



Em torno da base da coluna central, deve ser feito também um rodapé arredondado até a altura de 10 cm, que corresponde ao pedaço do cano que foi retirada.

Depois que o reboco externo secar, deve-se preencher o espaço entre a parede da cisterna e a borda do buraco utilizando a terra da escavação do buraco.

XIII. Colocação da bandeja e dos caibros

Para esse procedimento é necessário montar um andaime em volta da coluna central, com 1,5 m de altura. A bandeja deve ser encaixada na coluna e ser apoiada por no mínimo 4 escoras sendo que as sobras de ferro da coluna central devem ser entortadas sobre a bandeja.

Figura 14: Colocação da coroa e dos caibros



As 38 vigas são colocadas uma de cada vez em posições opostas para não desequilibrar a bandeja e a coluna.

Os ganchos das vigas devem ser amarrados com arame galvanizado nº 12. Em seguida, deve ser feita uma amarração na parede na altura das vigas com 20 voltas de arame.

Sobre a bandeja e os caibros devidamente amarrados deve ser lançado concreto suficiente para cobri-los, formando um capuz.

XIV. Colocação das placas da cobertura

As placas devem ser colocadas de baixo para cima, a partir da borda da cisterna. O acabamento da cobertura é feito somente na parte externa, devendo ser feito um rejunte sobre a amarração de arame no pé das vigas.

Figura 15: Colocação das placas de cobertura



XV. Reboco da Cobertura

Ao rebocar as placas da cobertura deve ser colocada a tampa e instalada a bomba, se for o caso.

XVI. Vedação e pintura da cisterna

Após um dia do término da cisterna, deve ser feita uma pincelada de impermeabilizante, preparado com 3 latas de cimento e 3 litros de vedacit e após secar, proceder a pintura com cal.

XVII. Construção do calçadão

a) Preparo do leito do calçadão

Conforme já recomendado, o leito do calçadão deve ter um declive suave, com desnível de 20 cm na direção do decantador e 10 cm nas laterais em direção ao centro da calçada.

Figura 16: Construção do Calçadão



b) Construção do meio fio do calçadão

O perímetro do calçadão deve ser cercado por um meio fio de alvenaria, construído com 4 feiras de tijolos de 6 furos, ficando com uma altura média de 0,45m sendo a metade enterrada no chão.

O meio fio deve ser rebocado interna e externamente

c) Construção do coletor/decantador

A caixa de coleta e decantação deve ser construída em uma cavidade quadrangular com 0,45 m de lado e 0,35 m de profundidade, previamente demarcada e construída antes do assentamento do piso do calçadão.

A caixa deve ter duas saídas: uma rente ao fundo, com um cano de 32 mm, que terá a função de esgotar a água remanescente, para evitar a proliferação de mosquitos e também os resíduos por ocasião da limpeza do decantador; a outra saída, situada a 0,20 m do fundo leva a água coletada à cisterna através de um cano de PVC de 100 mm.

Figura 17: Posição do coletor e tubo conectando o calçadão com a cisterna



d) Construção do piso do calçadão

Após sistematizar devidamente o leito de terra, o piso de concreto deve ser construído de forma segmentada, com placas de 1 m² e 0,05 m de espessura (1m x 1 m x 0,05 m), no próprio local, utilizando-se de uma fôrma de madeira, deixando um espaço de no máximo 5 cm entre elas, que serão rejuntados com argamassa posteriormente.

Figura 18: Calçadão concluído, mostrando as placas do piso devidamente rejuntadas



XVIII. Pintura

Utilizar uma lata de cal e 10 litros de água.

XIX. Abastecimento Inicial da Cisterna

Após a conclusão do processo construtivo a cisterna deverá ser abastecimento com pelo menos 4 (quatro) mil litros de água, a fim de realizar a hidratação do cimento e viabilizar o endurecimento correto do concreto, um procedimento conhecido como “cura”.

XX. Instalação da placa de identificação

Finalizados os procedimentos relativos à pintura e construção do calçadão, deverá ser instalada a placa de identificação, **conforme modelo padrão disponibilizado pelo Ministério.**

XXI. Especificação dos itens do processo construtivo da cisterna

Código SINAPI	DESCRIÇÃO DOS INSUMOS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA CISTERNA	QUANT.	UNID.
32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	36	KG
34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	90	KG
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	1	KG
43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	40	KG
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	22	M3
1200	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	1	UN
20157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	2	UN
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR	4,5	M3
5090	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	1	UN
7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	1.000	UN
123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	12	L
9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	12	M
9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	3	M
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	4500	KG
11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	20	KG
20065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	3	M
731	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	1	UN
4750	MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO	72	H
6127	AUXILIAR DA MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO	144	H
-	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	6	H
-	TAMPA	1	Unid.
-	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (L 60 CM x A 50 CM)	1	Unid.

-	ÁGUA PARA CONSTRUÇÃO	8.000	Litros
-	ÁGUA PARA ABASTECIMENTO INICIAL	4.000	Litros
-	ALIMENTAÇÃO DA MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO	12	Dias
-	REMUNERAÇÃO PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO DA MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO	12	Dias

Código SINAPI	DESCRIÇÃO DOS INSUMOS PARA O SUPORTE DA CAIXA D'ÁGUA	QUANT.	UNID.
7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	100	UN
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	25	KG
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	25	KG
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	0,5	M3

3.3.2. REMUNERAÇÃO DOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO CONSTRUTIVO

No valor unitário da tecnologia também estão previstas despesas com a remuneração dos agricultores envolvidos na construção, bem como sua alimentação, conforme especificado abaixo.

3.3.2.1. Mão de obra

A mão de obra do cisterneiro e de dois auxiliares (ajudantes) para a construção da cisterna e instalação de seus acessórios deverá receber uma **remuneração mínima de R\$ 2.828,88, sendo pelo menos R\$ 1.190,00 para o cisterneiro responsável.**

O recurso deve ser repassado à família, a título de contribuição, sendo que o beneficiário deverá assinar recibo contendo o valor e a discriminação dos serviços remunerados, com o valor que foi repassado ao cisterneiro e o valor repassado aos ajudantes, se for o caso. O recibo deverá compor ainda a **Nota Fiscal da execução dos serviços pela entidade executora**, para fins de aprovação das metas no SIG Cisternas.

3.3.2.2. Alimentação

Para alimentação dos agricultores responsáveis pela construção, deverá ser fornecida ajuda de custo às famílias beneficiadas com a cisterna, suficiente para a aquisição de alimentos e o preparo das refeições durante os dias de trabalho para a construção da cisterna, no valor **de pelo menos R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais).**

4. IMPLANTAÇÃO DO CARÁTER PRODUTIVO

Para que a tecnologia atenda as expectativas de aumento da capacidade produtiva, integrando-se ao sistema familiar de produção de alimentos, é importante que esta infraestrutura esteja associada a elementos que permitam potencializar desde a produção de frutas e hortaliças à criação de pequenos animais, como aves, caprinos e ovinos.

Nesse sentido, o caráter produtivo é composto por um conjunto de insumos, ferramentas e/ou infraestrutura de apoio produtivo, que deve ajustar-se a diversidade das famílias agricultoras, de modo que a vocação produtiva da família seja valorizada e potencializada. Nesta perspectiva, **o projeto prevê a aquisição de insumos e/ou ferramentas e/ou infraestrutura, dentro do limite de R\$ 1.875,00** (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais), podendo ser composto, de acordo com necessidade produtiva familiar, a partir dos seguintes elementos ilustrativos: sementes de hortaliças, mudas de frutíferas, sementes de plantas nativas, ovinos e caprinos, aves e suínos, considerados insumos; carro de mão, regador, equipamentos para manejo de apiários, enxadas, pás, enxadecos, picaretas e facão, considerados como ferramentas; Como material de infraestrutura poderão ser apoiados canteiros - lona plástica, tijolo, telha -, galinheiros - tela, sombrite, comedouro, bebedouro, ração -, currais - arame farpado e/ou recozido, madeira -, além de sistemas de Irrigação - cano PVC, dentro do limite financeiro disponibilizado.

Deve-se assegurar, contudo, que a definição de cada família por um conjunto de elementos indutores do processo produtivo, será precedida de acompanhamento técnico, durante o processo de implantação das tecnologias, resultando na assinatura de um termo de recebimento específico para o caráter produtivo, com definição dos insumos, ferramentas e/ou material de infraestrutura que serão utilizados.

É importante destacar também que não deverá ser realizado repasse direto de recursos financeiros para as famílias, sendo que os elementos do caráter produtivo deverão ser adquiridos dentro do processo normal de compras e repassados para as famílias.

Estes procedimentos serão importantes para evitar que as famílias adquiram outros bens ou contratem serviços não previstos no planejamento inicial.

5. APOIO OPERACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA

Para a implantação do projeto em âmbito local ou regional, é fundamental a formação de uma equipe técnica específica, de meios logísticos adequados e de uma estrutura administrativa que seja capaz de acompanhar toda a mobilização social, as capacitações e o processo construtivo, além de gerenciar os processos de aquisições e prestação de contas. Tal estrutura, e os custos inerentes a ela, compõem os custos com a operacionalização das atividades associadas à implantação da tecnologia.

De uma forma geral, a esses custos operacionais estão associados três subitens principais: o custeio com a equipe técnica, com despesas administrativas e com meios logísticos, considerados necessários para a implantação das tecnologias.

6. FINALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após construídas as cisternas, os técnicos de campo das entidades executoras locais deverão consolidar as informações das famílias beneficiadas em Termo de Recebimento, no qual deverá constar o nome e CPF do beneficiário, o número da cisterna e suas coordenadas geográficas, a data de início e de fim da construção da cisterna, o nome e assinatura do responsável pelas informações colhidas, além da assinatura do beneficiário.

O Termo de Recebimento deverá ser composto por **pelo menos dois registros fotográficos**, que permitam a completa visualização de todos os elementos que compõem a tecnologia implantada. Nesse sentido os dois registros fotográficos deverão abarcar o beneficiário ou outro (s) membro (s) da família junto à cisterna de 52 mil litros, mostrando a tampa, a bomba, o calçadão de 200 m², além dos canteiros e da caixa d'água com seu suporte.

Como anexo ao Termo de Recebimento também deverá ser anexado Recibo do Caráter Produtivo, contendo a descrição dos itens entregues ao beneficiário para o desenvolvimento/fomento de sua produção agroalimentar, com quantidade e valor unitário. Esse recibo deverá ser datado e assinado pelo beneficiário, contendo informação sobre o Convênio firmado pelo contratante com o MDS, o número da tecnologia, UF, município e comunidade, além de pelo menos um registro fotográfico.

O Termo de Recebimento e o Recibo do Caráter Produtivo deverão ser inseridos no SIG Cisternas, para fins de prestação de contas física junto ao contratante e ao MDS.

Ao final da execução do contrato a entidade executora deverá apresentar relatório com registro das visitas de campo realizadas após a entrega das tecnologias aos beneficiários, atestando o seu adequado funcionamento. Esse relatório deverá compor a última Nota Fiscal e **deverá ser requisito para a conclusão do serviço contratado.**

7. RESUMO DAS ATIVIDADES E DOS CUSTOS QUE COMPÕEM A TECNOLOGIA SOCIAL

Atividades	Meta	Atividades	Custos Financiados	Forma de Comprovação
1. Mobilização, seleção e cadastro das famílias				
1.1. Encontro de mobilização local	1 encontro para cada meta de até 100 cisternas	1 dia, com até 30 participantes	Alimentação, transporte/deslocamento, hospedagem e material de consumo dos participantes	Lista de presença
1.2. Encontro de mobilização territorial/regional	1 encontro para cada meta de até 200 cisternas	2 dias, com até 30 participantes	Alimentação, transporte/deslocamento, hospedagem e material de consumo dos participantes	Lista de presença
1.3. Mobilização de comissão local para a seleção dos beneficiários	1 reunião para cada meta de até 200 cisternas	2 dias, com até 20 participantes	Alimentação, transporte/deslocamento e material de consumo dos participantes	Lista de presença
1.4. Cadastro das famílias	Todos os beneficiários	Reunião no domicílio da família	Alimentação e transporte/deslocamento do técnico de campo	Cadastro no SIG Cisternas
2. Capacitações				
2.1. Gestão da Água para a Produção de Alimentos	Todos os beneficiários	3 dias, com até 30 participantes	Alimentação, transporte/deslocamento, material didático e instrutor	Lista de presença e cadastro no SIG Cisternas
2.2. Sistema Simplificado de Manejo de Água para Produção	Todos os beneficiários	3 dias, com até 30 participantes	Alimentação, transporte/deslocamento, material didático e instrutor	Lista de presença e cadastro no SIG Cisternas
2.3. Intercâmbios de Experiências	Todos os beneficiários	2 dias, com até 15 participantes	Alimentação, transporte/deslocamento, hospedagem e material didático dos participantes	Lista de presença e cadastro no SIG Cisternas
2.3. Construção das cisternas	1 capacitação para cada 100 cisternas	Até 15 dias, com até 10 participantes	Alimentação, transporte/deslocamento, material didático e instrutor	Lista de presença e cadastro no SIG Cisternas
3. Implementação da tecnologia				
3.1. Cisterna calçadão de 52 mil litros	Todos os beneficiários	Processo construtivo	Reservatório de placas de alvenaria de 52 mil litros de água, interligado a uma área de captação de 200 m ² feita de placas de alvenaria e delimitada por um meio fio localizado em plano mais elevado que o reservatório, com os seguintes acessórios: placa de identificação, bomba elétrica, tampa, cadeado, suporte para caixa d'água e abastecimento inicial de 4 mil litros de água	Termo de Recebimento com foto, assinado pelo beneficiário e inserido no SIG Cisternas

3.1.1. Mão de obra	Todos os beneficiários	Processo construtivo	Mínimo de R\$ 2.828,88 para mão de obra, sendo pelo menos R\$ 1.190,00 para cisterneiro	Recibo assinado pela família beneficiária
3.1.2. Alimentação	Todos os beneficiários	Processo construtivo	Mínimo de R\$ 404,00 para alimentos e mão de obra para preparo das refeições durante o processo construtivo	Recibo assinado pela família beneficiária
4. Implementação do caráter produtivo				
4.1. Caráter produtivo da tecnologia	Todos os beneficiários	Processo construtivo	R\$ 1.875,00 para aquisição de insumos e/ou ferramentas e/ou infraestrutura	Termo de Recebimento assinado pelo beneficiário e inserido no SIG Cisternas